



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de Maio de 2004



Série

Número 62

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 123-B/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - - Ribeira Brava”.

Portaria n.º 123-C/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao “concurso público internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO
PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 123-B /2004**

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o I.V.A., à taxa legal em vigor:
Ano Económico de 2004
Fundo Escolar - Rubrica 02.02.10 (C.F. 215) -
- Transportes € 43.614,71
Ano Económico de 2005
Fundo Escolar - Rubrica 02.02.10 (C. F. 215) -
- Transportes € 103.345,29
- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2004, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10 – C.F. 215 – Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2005 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 123-C /2004

Dando cumprimento à alínea c) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30-A/2003/M, de 31 de Dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público Internacional para prestação de serviços de transporte para a Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana” encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o I.V.A., à taxa legal em vigor:
Ano Económico de 2004
Fundo Escolar – Rubrica 02.02.10 (C.F. 215) -
- Transportes € 113.360,00
Ano Económico de 2005
Fundo Escolar – Rubrica 02.02.10 (C. F. 215) -
- Transportes € 252.880,00
- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2004, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10 – C.F. 215 – Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2005 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 20 de Maio de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)